ANNO DE 1836. SEXTA FEIRA 29 DE JULHO N. 162

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda ☉ S. Tiago Ap.

26 Terça S. Simphronio. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.
27 Quarta S. Pantaleaõ M. ses. da Thez. P.

28 Quinta S. Innocencio P. Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e Chanc. de t.
29 Sexta S. Martha V. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
30 Sabado jej. S. Rufino Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
31 Domingo S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

Tudo agora depende e nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subcreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 3. e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 27.

LOndres 36 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por oto premio. por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,500 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por oto
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Mattheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 25 de Maio.

Continuação do n.º antecedente.

« A Assemblea etc. resolve: Art. 1. A palavra -deliberar- como usada no art. 9 do acto addicional á Constituição do Imperio he synonima de legislar usada no art. 10 do mesmo acto addicional. Camara dos Deputados, 4 de Dezembro de 1835 —Henrique de Rezende.»

He approvado o adiamento. Em seguida entra em discussão o seguinte projecto de resolução.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. O Governo fica autorisado a mandar passar cartas de confirmação de sesmarias a todos aquelles Cidadãos que tendo obtido sesmarias, e preenchido todas as outras condicões do seu foral, somente faltar requerer a confirmacão no prazo a que estavão obrigados, havendo-lhes por dispensado o lapso do tempo; salvo com tudo o prejuizo de direitos adquiridos por terceiros depois do dito lapso.

Paco da Camara dos Deputados, em 2 de Junho de 1835.--S. de Souza e Oliveira--Pinto Chichorro--Moniz Barreto.»

O Snr. Calmon oppõe se á resolucaõ pela necessidade em que está a Assemblea Geral de tomar huma medida definitiva, que as circunstancias do paiz reclamão sobre a distribuição e venda das terras, e reconhecer os direitos de alguns posseiros, ou pessoas que estão na posse das terra. Lembra que no Ministerio passado huma proposta foi apresentada a tal respeito pelo Governo, e tendo elle Deputado sido consultado sobre este objecto, deu-se ao trabalho de estudar o que nos Estados-Unidos se pratica a semelhante respeito; julga por tanto preferivel discutir-se a proposta do Governo, da qual se obte á hum resultado mais vantajoso que estas medidas isoladas. Em apoio desta sua opinião, observa que a venda das terras incultas pode trazer, não diria para hoje, mas para o futuro, grandes recursos para a amortisacão das dividas do Estado, a exemplo dos Estados-Unidos que tambem os primeiros annos dessa medida não colheraõ grande resolutado. Depois de algumas reflexões a respeito desta materia em que toca nos productos que se obtiverão nos Estados-Unidos da venda dos terrenos incultos, da necessidade de se mandar alguns engenheiros e agrimensores para algumas Provincias, etc., diz que tem algum trabalho prompto a este respeito, que se reserva retocar e apresentar á Camara depois do orcamento, mas apresental-o quando fosse dado para ordem do dia a proposta do Governo; e por isso pede o adiamento desta resolução, lembrando para isso que, a exemplo dos Estados-Unidos, a Camara podia quando trata-se dessas terras incultas, comprehende las como patrimonio nacional, garantir aos sesmeiros na posse das terras que já tem cultivado, confirmar sesmarias ainda duvidosas, e em fim attender aos interesses privados, aos direitos adquiridos, etc.

O Sr. Messias de Leão declara que a Commissão de Minas e Bosques, a quem fôra remettida a proposta do Governo, tem prõto algum trabalho, e porisso approva o adiamento.

O adiamento sendo apoiado he approvado sem debate.

Segue se a discussão de pareceres adiados. O primeiro he o da Commissão de Commercio, sobre a supplica dos capateiros desta Cidade, em que pedem providencias acerca da introduccaõ do calçado estrangeiro. A Commissão julgando fundada em justica a supplica dos representantes, pede informacões ao Governo a este respeito, e remette ao mesmo o requerimento dos supplicantes, para providenciar como julgar mais conveniente.

O Snr. Henriques de Resende, depois de fazer algumas reflexões sobre o que pratica a Inglaterra com alguns generos manufacturados no Brazil, e lembrar o que no Parlamento Inglez disse hum Deputado, que quando o Brazil abrisse os olhos, o Governo Inglez seria forcado a modificar o seu systema, vota contra o parecer da Commissão, por não occorrer com medidas mais proprias.

O Snr. Hollanda Cavancanti, depois de observar que os nossos artistas naõ podem competir com os estrangeiros, que naõ estão sugeitos aos onus que os nossos tem, vota contra o parecer da Commissão.

Posto a votos o parecer, he regeitado

Lê-se o parecer da terceira Commissão de Fazenda, sobre o requerimento de alguns empregados na Intendencia da Marinha da Bahia.

O Snr. Rodrigues Torres vota contra o parecer por não lhe parecer de justiça. Lembra que huma disposição legislativa mandou dar a estes empregados os mesmos vencimentos que tinhão os da Corte, disposição injusta por terem os da Corte mais trabalho que elles; entretanto, não contentes com isso, querem que se lhes mande pagar, desde 1825, os vencimentos que o Corpo Legislativo deu-lhes de 1833 em diante, quando o Corpo Legislativo entendeu que elles devião ter esse augmento de ordenado, não por que lhes competisse pela data do decreto de 1825, que mandou dar aos empregados na Intendencia da Marinha da Bahia os mesmos vencimentos que tinhão os da Corte, mas sim de 1833 em diante. Não lhe parecendo pois justo a opinião da Commissão que diz que se remetta o requerimento ao Governo para deferir na conformidade da lei, quando a lei mandou dar este argumento em 33, e o decreto do Governo de 1825 entendeu que elles não tinhão iguaes attribuições que os da Intendencia do Rio de Janeiro, como parece á Commissão.

. Depois de mais algumas reflexões, não he approvado o parecer. Approva-se o parecer da Commissão das Assembléas Provinciaes que remette ao Governo a representação da Assemblea Provincial do Rio Grande do Sul, a respeito de medidas a tomar sobre individuos criminosos que se refugião de hum estado visinho para outro.

A requerimento do Snr. Torres vai a imprimir o parecer da mesma Com. sobre a representação da mesma Assemblea, acerca da interpretação do art. constitucional que a Commissão não julga precisar de interpretação.

He approvado o parecer da Commissão de Pensões e Ordenados, que indefere a supplica do Padre Guardião do Convento de S. Francisco de Pernambuco, em que pede se lhe mande continuar o pagamento de huma pensaõ que lhe foi suspensa. Igualmente he approvado o parecer da Commissaõ das Assembléas Provinciaes q' julga dever mandar-se imprimir huma representacaõ da Assemblea Provincial de Santa Catharina, acerca da pretencaõ de hum individuo que descobrio huma materia prima; com tudo sendo hum objecto não definido, aquella Assemblea não quiz sobre elle deliberar.

Lê-se hum parecer da Commissão de Justiça Civil sobre a duvida que se offerece a respeito do Lente do Curso Juridico da Cidade de S. Paulo, Joze Maria de Avellar Brotero. A Commissão remette esses papeis ao Governo, para se fazer presente ao Poder Judiciario.

He adiado pela hora, e por pedir-se a palavra, o parecer da mesma Com. acerca do requerimento dos proprietarios de predios edificados á borda do mar da Cidade da Bahia, em que pedem providencias cõtra a deliberacão tomada pelo Conselho do Governo daquella Provincia sobre terrenos reservados para logradouros publicos.

O Presidente marca para ordem do dia em primeiro lugar, sessaõ secreta, em consequencia do requerimento feito por hum Deputado, e depois a discussão de projectos do anno passado, e levanta a sessão palas duas horas da tarde.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ de 26 de Maio.

Presidencia do Sr. Bento Barroso Pereira.

A' hora do estilo, acha-se na sala numero sufficiente de Senadores. o Presidente declara aberta a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O 1.º Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

São approvadas em primeira discussão para passarem á segunda, as seguintes resoluções: a primeira declarando os vencimentos a que tem direito o Conselheiro Antonio Homem do Amaral, e a segunda approvando a tenca de 220$ reis concedida ao Coronel Antonio Joaquim Bracete.

He approvada em ultima discussão para subir á sancção, a resolução da outra Camara, fazendo extensivas a todos os officiaes de Engenheiros empregados em commissões, as disposições da lei do 1 Outubro de 1834.

Sendo a outra parte da ordem do dia trabalhos de Commissões, o Presidente pelas 11 horas e meia convida os Senadores membros dellas a entrarem nesse exercicio, e suspende para esse fim a sessão, a qual continua pelas duas horas, e dada a ordem do dia levanta a sessão.

PERNABMUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Cont. do Expediente do dia 28.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Asmas dizendo-lhe que sendo necessario que alguns rapazes acompanhem o Engenheiro abridor de Poços artesianos afim de se instruirem n'esta arte utilissima, e em conformidade com o parecer do Tenente Coronel Engenheiro Inspector Gerall das Obras Publicas tem o Governo resolvido que esses rapazes sejão escolhidos d'entre os Educandos do Arsenal de Guerra que tem

praça na Companhia de Artifices os quaes mais que nenhuns outros poderão com facilidade aprender, e que por isso escolha o mesmo Commandante das Armas 4 dos que mostrarem mais aptidão e os mãde apresentar ao referido Inspector Geral.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas dizendo-lhe, que visto não apparecer quem queira cervir de interprete ao Inglez abridor de poços artesianos por menor quantia do que os dous sujeitos que pedem um 800$ rs. e outro 1:000$ rs. e alem disso um Amanuense, pode o Inspector engajar o que pede 800$ rs. assim como engajará os trabalhadores a 800 rs. diarios emquanto não apparecerem outros que exijão menor jornal: Que o Governo approva os artigos de contracto e instrucçoes que organisou o Inspector para o referido Interprete, e trabalhadores devendo talvez alteral-o no que diz respeito aos Aprendizes por isso que estes vão urtirados dos Artifices Educandos do Arsenal de Guerra, a cujo Director foi expedida Ordem para mandar apresentar o Ferreiro e Forja de Campanha que requesita o mencionado abridor de poços.

-- Ao Commandante Superior da G. N. do Recife dizendo-lhe que tendo sido approvada a Proposta para os Postos Vagos do 1.° Batalhão assim o faça constar aos promovidos a fim de sollicitarem as respectivas Patentes pela Secretaria do Governo.

-- Ao mesmo para ordenar que seja dispenso do Serviço que não for de exercicio revista e grande Parada o G. Nacional da 4.a Companhia do 2.° Batalhão Domingos Barboza Rodrigues por ser Solicitador da Relação cujo Presidente solicita esta dispensa.

-- Ao Presidente da Relação communicando lhe o conteudo no precedente officio.

-- Ao Inspector Geral das Obras Publicas approvando a arrematação que fez Manoel Joaqoim do Rego Albuquerque das Obras da estrada do Gequiá desde a rua de S. Miguel as Areias.

-- Ao Prefeito da Comarca de Flores cómunicando-lhe que parte para aquella Villa um Destacamento composto de 1 Official, 1 Sargento, 1 Cabo, e 20 Soldados para o Serviço da Policia; e que deve engajar mais dez homens de boa conducta, e probidade para que unidos ao dito Destacamento se torne o Serviço mais regular: que os engajados terão os mesmos vencimentos que tem os Soldados do Corpo de Policia por onde serão pagos e fornecidos de luz, agua, e armamento, devendo o Prefeito providenciar sobre o Quartel.

--- Ao Inspector da Thezouraria enviando-lhe dous officios do Commandante das Armas e do Commandante da Brigada Expedicionaria ao Pará Joaquim Joze Luiz, a cerca do pagamento dos Soldos de 2 Sargentos e 2 Soldados, a fim de que providencie a respeito como exige o Commandante das Armas.

-- Ao mesmo approvando o contracto de arrendamento, por tempo de um anno, e por arrematacão, do Quartel e Fortaleza do Bom Jezus, pela quantia de 401$ rs.

-- A Camara Municipal de Flores, dizendo-lhe que as terras devolutas no termo do Exú das quaes trata em seo Officio de 22 do mez p. p. não podem ser arrendadas como propoem, visto que a Lei de 15 de Novembro de 1831, abolindo os foros de sismarias, por conseguinte a sua concessão. determinou que os terrenos e Proprios Nacionaes desnecessarios ao serviço Publico, fossem arrematados em hasta publica a prasos não excedentes de 3 annos, e por lotes nunca maiores de 400 braças.

Dia 28.

PORTARIAS.

Ao Commandante Geral do Corpo Policial ordenando-lhe que em virtude dos Artigos 14 e 15 da Lei de 9 de Junho do corrente anno faca destacar do Corpo do seu Commando para a Commarca de Flores 1 official, 1 Sargento, 1 Cabo, e 20 Soldados, e bem assim 1 Sargento e 1 Cabo para cada uma das Comarcas do Brejo, Garanhuns, Bonito, Nazareth e Limoeiro, a fim de commandarem os homens querão ser engajados pelos respectivos Prefeitos para o Serviço da Policia.

-- Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar appresentar ao Inspector Geral das Obras Publicas hum Official de Ferreiro com uma Forja de Campanha para acompanhar o Engenheiro Thomas Wood na commissão de abrir poços artesiannos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do Dia 28.

Foi preso o menor Domingos Alves dos Santos por naõ ter officio, ser vagabundo, e estar nas circunstancias de ser recrutado para a Marinha em virtude das ordens a respeito.

Foi preso a meia noite pelo Commissario de Policia de Santo Antonio Joze Alves Tenorio o pardo Henrique dos Santos Carneiro por ser encontrado aquella hora nos arcos da Ribeira e fazer se suspeito pelas respostas vagas que deo quando o interrogavaõ do que ali fazia.

Navios Despachados no dia 28.

Polaca Hespanhola — Dulcinia — Para Barcelona.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 145.

CORREIO.

Pela Administração do Correio se noticia, que a mala das correspondencias, que havia recebido em o dia 12 do corrente o mestre da Sumaca Centil Americana Clemente José Rodrigues para a entregar ao Correio da Cidade da Bahia de que passou recibo; completamente perderão-se por occasião do naufragio acontecido nessa Sumaca, no sobsequente dia do da sua sahida deste porto, apenas salvou-se somente onze pessoas como consta da partecipação official do Caixa da mesma Francisco Ferreira Borges, em consequencia do que transcreve se a relação de todos os papeis, que continha a mencionada mala, para conhecimento dos interessados, e assim tãobem a partecipação Official.

Relação de todos os papeis contidos na mala, a que se refere o annuncio supra.

Officio, Malas, e Carta segura remettidas desta Administracão ao Correio Cidade da Bahia.

Hum Officio do Exm. Presidente do Ceará - ao Exm. Presidente.
Huma mala do Correio da Cidade de Olinda.
Dita Dita Dito Dito Dita da Paraiba.
Dita Dita Dito Dito Dita do R. G. do Norte.
Dita Dita Dito Dito Villa do Aracaty.
Huma carta segura de João Francisco dos Santos Siqueira a José Joaquim de Mello Paxeco.

Cartas de Guia reenviadas desta Administração.

Huma Guia vinda pela Sumaca Gentil Americana com data de 17 de Maio 1836.
Dita Dita vinda pelo Paquete Conceição com data de 22 de Maio do mesmo anno.

Cartas		Portes	Importancia.
33	de	20	660
17	de	30	510
22	de	60	1$320
62	de	40	2$480
33	de	20	660
17	de	30	510
62	de	40	2$480
22	de	60	1$320
26	de	80	2$080
1	de		090
1	de		100
7	de	120	840
1	de		140
2	de	160	320
3	de	280	840
1	de		300
6	de	320	1$920
2	de	330	660
1	de		340
3	de	360	1$080
188			Rs. 13$680

Administração Geral do Correio de Pernambuco 22 de Julho de 1836.

Bruno Antonio de Serpa Brandão.

Illm. Sr. -- Acabo de receber o officio de V. S. datado de hoje, e em resposta tenho a dizer a V. S., que tempo apenas tivemos para nos salvar, onze pessoas, sendo duas na primeira jangada, que por mui pequena não trouxe mais nimguem, e nove em outra que a sorte lhes deparou: Fica pois subentendido, que as malas se não salvarão, por isso que os que nos salvamos foi nús. Tenho mais a partecipar á V. S., que eu não sou, ou não era o mestre da Sumaca, e sim Clemente José Rodrigues, que tãobem está salvo, porém por ora inhabil para qualquer cousa, e até para escrever. Deos Guarde a V. S. Casa da minha residencia em 16 de Julho de 1836.

Francisco Ferreira Borges.

PARA'.

ARTIGOS D'OFFICIOS.

— Illm. e Exm. Sr.—No dia 26 de Abril mandei colocar algumas Escunas sobre a Cidade pelo lado do Arsenal, e bem que este bloqueio seja pouco efficaz pela falta que tenho de boas balieiras, ou bons Escalleres, e pela necessidade em que estaõ as Escunas de se conservarem a dous ferros em razaõ das muito fortes correntes, com tudo sempre isto incommodou alguma coiza aos rebeldes, e no dia 28 veio aqui uma Deputaçaõ a qual respondi o que me pareceo conveniente, e no 1.° deste mez, e assim nos dias 3 e 4 outras, as quaes tambem respondi: Nas copias inclusas (*) pode V. Ex. ver toda a correspondencia.

Alem da guarniçaõ da Vigia, e mais pontos da Costa que está entregue ao 1.° Batalhaõ dessa Provincia, tenho mais 100 homens do 2.° empregados no ataque de Igarapé-merim, e tenho esperanças de ver coroada aquella empreza de um feliz resultado.

Ponho nas maõs de V. Ex. o mappa da Força expedicionaria de Pernambuco, por elle conhecerá V. Ex. as precisões da Brigada. Sei que V. Ex. tem em vistas augmentar esta Força, e por isso he q' leva duas cazas de estado complecto, uma para as faltas segundo a organisacaõ com que estes Corpos sairaõ da sua Provincia, e outra para as faltas na hypoteze de que se elevaõ os Corpos a 6 Companhias. Naõ precizarei cançar-me para persuadir a V. Ex. que muito dezejo esta segunda organzaçaõ. Tenho muito pouca gente, e muita precizaõ de Forças, naõ só para acabar bem a minha commissaõ, méta que me fica ainda alem do horisonte, mas simplesmente para por termo ás desgraças que ainda amiaçaõ, muitas familias, e muitos lugares, e naõ he possivel evitalas sem pôr, por assim dizer uma guarda a cada porta. Todos se alistaõ facilmente nas Legiões destinadas ao roubo, e ao assassinio, e quazi ninguem pega em armas para deffender os outros.

Grande embaraço me fazem as armas de adarme 13 que d'ahi vieraõ, e já tive precisaõ de mandar emprestar Armas aos cem homens que foraõ contra Iguarapémerim, para evitar ali equivocações. Se V. Ex. poder mandar-me armas do adarme 17 será grande vantagem.

Finalmente ao primeiro officio pedi a V. Ex. que me enviasse dinheiro pelo modo que melhor lhe parecer, agora torno a repetir a mesma rogativa, e com muito mais rasaõ porque ainda naõ recebi dinheiro algum depois que entrei nesta Provincia. Gente e dinheiro saõ coisas de extrema necessidade por estes lugares. Deos Guarde a V. Ex. Acampamento do Uarapiranga 5 de Maio de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco—Francisco Joze de Souza Soares d'Andréa.

(*) As copias a que se refere este officio saõ as peças officiaes que ja publicamos no Diario n.° 159. Os RR.

Illm., e Exm. Snr. — Com satisfaçaõ commonico a V. Ex., para ser prezente ao Exm. Snr. Presidente dessa Provincia, que no dia 13 deste mez entraraõ as Tropas do Governo Legal nesta Cidade de Belem Capital da Provincia do Pará!!!

Conservava-se a bordo da Fragata Campista, surta na Bahia de Santo Antonio, o Exm. Marechal Presidente da Provincia Manoel Jorge Rodrigues; na Ilha de Tatuóca a mór parte da populaçaõ da Cidade, os cascos dos Batalhoens 4.° do Maranhaõ, e 5.° do Pará, e Permanentes da mesma Provincia; na Villa da Vigia o 1.° Batalhaõ, e Companhia de Artilheria da Brigada de Pernambuco, que restabeleceo a ordem nas Villas Nova, Sintra, e de S. Caetano, e nas Povoaçoens de Porto Salvo, Salinas, e suas visinhas: na Ilha de Cotijuba o 2.° Batalhaõ da mesma Brigada, que bateo as praias de Chapéo virado, e Villa de Colares, com parte do 1.° Batalhaõ, e auxilio da Marinha, e paisanos armados, que coadjuvaraõ as Tropas em todas estas operaçoens; e finalmente as embarcações de guerra bloquearaõ as bocanhas do Rio Guajará, que daõ entrada á Cidade, quando em 9 de Abril chegou o Exm. Snr. Brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andreas, que no dia 11 tomou, na Ilha de Tatuoca, posse da Presidencia da Provincia. Oito dias depois de sua posse foi transferido o Acampamento de Tatuoca para a Ilha de Uarapiranga, a Esquadra reforçou o bloqueio: 100 praças do 2.° Batalhaõ, commandadas pelo Capitaõ Joaõ Francisco de Mello, ajudou a bater os cabanos cercados a dias por Tropas de Abaité em Garapé Meirim; e outras deligencias se fiseraõ, que foraõ consternando os cabanos na Cidade, e convencendo-os de que naõ podiaõ triunfar das Tropas do Governo.

Eduardo, chefe dos revoltozos, pedio Annistia ao Exm. Snr. Presidente Andréas para os criminosos, soltura dos presos, e perpetuo silencio sobre a conducta passada dos assassinos, e ladroens, o que naõ foi annuido. Outras mensagens, com intervençaõ de S. Ex. Reverendissimo o Snr. Dom Romualdo, mandou o mesmo Eduardo, pertendendo tranzito livre para o Alto Amazonas, para o Rio Guamá &c.; e a Ilha de Caruapijó lhe foi marcada para nella se recolher com seos sequazes; ao que elle naõ annuindo tratou de fugir; do que sendo avisado o Exm. Snr. Presidente determinou que para a frente da Cidade seguisse o Commandante das Forças Navaes Fredirico Mariat, conduzindo o 2.° Batalhaõ da Brigada de Pernambuco, que Commanda o Major Manoel Muniz Tavares, a força que tinha no quartel o 4.° Batalhaõ do Maranhaõ, de que he Commandante o Major Joaõ Raimundo Carneiro Junqueira, o 5.° do Pará, que Commanda o Major Joaõ da Gama Lôbo de Anveres, 60 Voluntarios, dirigidos pelo paisano Juliaõ da Fonceca Freitas, e hum Corpo composto de Alemães, de Artelheria de Marinha; e de Marinhagem sub o Commando do Major Joaõ Pedro Xavier Ferrára, cuja força foi-me confiada para a empregar no ataque da Cidade, segundo as Instruçoens dadas por S. Ex. o Snr. Presidente. No dia 13 sahio esta Força da Ilha de Uarapiranga, e no mesmo dia as 6 horas da tarde, principiou o seu desembarque no Forte de Santo Antonio sem resistencia, por terem com a sua proximidade fugido os re-

beldes, uns em gambarras, que forão perseguidas pelas Escunas de Guerra, e outros pela estrada de Nazaré, a reunirem-se no Engenho Beijamim, com intenção de reconhecerem a Força que occupava a Cidade, para marcharem contra ella, caso fosse pouca.

A 5 horas da manhãa do dia 14 mandei differentes partidas de exploração, e o 2.° Batalhaõ da Brigada com ordem de avançar até onde fosse possivel, e o Major Manoel Muniz Tavares Commandante deste Batalhaõ, sendo informado que de facto estava porção de cabanos reunidos no referido Engenho carregou sobre elles, matou 4, prendeo 5, tomou-lhes alguns despojos, e os fez fugir nas canoas que para isto tinhaõ preparado.

A Cidade foi revistada, e nella occultos nas casas foraõ presos 129 criminosos, que mandei-os para bordo da Corverta Regeneração. S. Exc. o Snr. Presidente acha se na Gidade dando suas ordens, e dignamente dirigindo os negocios Civiz, e Militares da Pravincia.

Todos os habitantas do Paiz, que tem obedecido ao Governo Legal, e todas as Tropas de Mar, e Terra tem distintamente cooperado para o restabelecimento da ordem, mas, fazendo justiça, a tropa de Pernambuco pelo seu numero, disciplina e coragem tem ganho nesta lucta bastãte Gloria para o Exm. Snr. Presidente Francisco de Paula Cavalcanti, que a fez marchar, para a Provincia em que nasceo, e para si; e ella se faz digna dos desvelos do mesmo Exm. Snr. Presidente a quem rogo insensautemente a socorra com a remessa de algum dinheiro para seo pagamento, porque a doze mezes que não recebe real, por se ter consumido em despezas geraes os 40:000$ rs. que a acompanhou, e foraõ recolhidos ao Thesouro Publico, e naõ haver actualmente dinheiro sufficiente para acudir as multiplicidades de despezas de tanta urgencia.

Deixo de referir o desgraçado estado da Cidade do Pará para naõ promover grosso pranto aos Amigos da Umanidade, limitando-me em diser que o Pará sente os effeitos da setembrisada em Pernambuco, com a duraçaõ de nove mezes, e que infructiferamente foi combatida a Cidade por grossa Artelheria das Embarcaçoens de Guerra, que dimoliraõ formozos edificios.

Deos Cuarde a V. Ex. Quartel do Commando da Brigada de Pernambuco em Santo Antonio da Cidade do Pará 21 de Maio de 1836. — Illm., e Exm. Snr. Jozé da Costa Rabello Rego Monteiro, Commante das Armas de Pernambuco. — Joaquim Jozé Luiz de Souza, Commandante da Brigada de Pernambuco.

— Illm. e Exm. Snr. — Envio a V. Ex., por conter materia interessante, copia da segunda ordem do dia 24 do corrente do Exm° Sr. Presidente, e Commandante das Armas intirino desta Provincia. (*Ja publicamos em o n° 159*)

Estou na posse dos dous officios de V. Ex. de 15, e 21 de Abril p. p. que trataõ do transporte das familias dos Officiaes da Brigada do meu Commando dessa para esta Provincia, e dos Artfices que vieraõ na Companhia de Artilheria, e ficando de ambos sciente agradeço por mim, e por todos os Officiaes do meu Commando, mais esta prova, que o Exm. Snr. Presidente dessa Provincia acaba de dar-nos do muito que se interessa pela Expediçaõ; o que V. Ex. se dignará de fazer presente ao mesmo Exm. Snr.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando da Brigada de Pernambuco em S. Antonio do Pará 29 de Maio de 1836. — Illm. e Exm. Snr. José da Costa Rebello Rego Monteiro, Commande das Armas de Pernambuco. — Joaquim Joze Luiz de Souza, Commandante da Brigada de Pernambuco.

Carta particular do Eduardo ao Exm. Snr. Andréas, que acompanhou duas correspondencias do baixo Amozonas, e mais dois oficios ao mesmo Eduardo, em que o Exm. Bispo o aconselha a estabelecer a sua correspondencia com o Snr. Presidente Andréas, por meio da bandeira ingleza!! O Eduardo remeteo, tanto as correspondencias, como os oficios do Snr. Bispo, em confidencia ao Exm. Presidente da Provincia, o Snr. Andreas.» Eis a Carta.

Illm. e Exm. Snr. Presidente. — Vou por desta agradecer a V. Exc. em particular os bons oficios praticados com meu irmaõ Francisco Antonio Nogueira, e com todos os meus patricios que despoticamente foraõ prezos pelo ex-Presidente Manoel Jorge Rodrigues, e confiado sobremaneira nas boas intenções com que V. Exc. se acha revestido, segundo a resposta que deu á deputaçaõ que ahi foi mandada á instancias de S. Exc. Rma., e informações dadas pelo Reverendo Conego Raimundo, Deputado da mesma; eu me sinto vivamente penetrado dos principios filantropicos que constantemente me tem guiado; e seria uma fortuna para V. Exc. e para mim a maior gloria, effectuar-se a sua entrada neste porto, sem um tiro de parte a parte: mas se V. Exc. tem vencido o meu coraçaõ sem polvora e bála, para que se hade negar a fazer o mesmo com os Paráenses que me tem seguido, á quem eu naõ tenho animo de desamparar? Elles me estaõ obedientes e dispostos já a todos os sacrificios por meu respeito, pois ja bastantemente escarmentados naõ se querem confiar de ninguem mais, e disem que é melhor morrer combatendo do que serem segunda vez; mas de V. Exc. depende hoje a salvaçaõ desta Provincia. Eu anciosamente dezejo vêr a V. Exc. dirigindo as redeas do governo, e a naõ ser a incerteza de segurança, eu o faria neste momento por obedecer á S. M. I., cuja Efigie tem sido aqui evidentemente adorada, á despeito de todas as vantagens prometidas, logo no principio da revoluçaõ, por alguns agentes estrangeiros que me patentearaõ a necessidade de ligar-me a seus estados; parece-me pois que tudo ter é do despresado, tenho feito naõ pequeno serviço ao Mesmo Augusto Senhor, baseado taõ sómente nas esperanças de ser agraciado o presente caso politico da mesma maneira que outros tem sido em identicas circunstancias, por quanto a necessidade armou nossos braços para rezistir á opressaõ daquelle Presidente que illudio nossas esperanças, e cercado de lisongeiros deu causa a todas as desgraças, por tanto um povo que se considera perdido, naõ pode sêr mais perdido; sendo V. Exc. agora que deve pôr termo aos males presentes e fucturos, pelos meios que altamente reclama a humanidade, e confiando nos Paráenses, que generosamente o haõ de sustentar no onroso cargo, deve ter em vistas que um governo livre, e filantropico, morre rodeado de amor, ao mesmo tempo que sustos, remorsos, e maldicões de todo um povo atormentaõ o despota em vida, e o acompanhaõ ao tumulo! (a) «Eu tenho-me esforçado por manter a ordem, e desterrar a anarquia, e salvando a vida aos meus semelhantes sem poupar-me a sacrificios, sempre que posso exercitar esse bem, tenho observado as leis da humanidade, e punido com o fuzil alguns malvados que me acompanhavaõ. Queira por tanto aquelle Deos Poderoso, que tem até hoje dirigido meus destinos, inspirar no coraçaõ bem-fazejo de V. Exc. os meios como deve plantar a paz, a concordia neste ameno paiz do Amazonas, que «por todos os principios dever-se-hia ter constituido a Republica do Grande Mestre de Aristoteles, (b) a terem sido manejadas por filosofos as redeas do Governo; porem infelismente aqui o soborno, o peculato, a descara venalidade, o vicio, a libertinagem, a irreligiaõ, o crime em fim erguêo um solio magestozo como V. Exc., naõ ignora,» ameaçando-se com ferros até o mesmo Prelado Diocesano, que hoje tem dado impulso a estas rogativas como verá dos officios que remeto. (c) Igualmente remeto a V. Exc. os originaes oficios do Amazonas (d) para ficar certo de que coadejuvaráõ a Capital sendo preciso. Deos Guarde a V. Ex. &c. &c.

(Assinado o Eduardo.)

Resposta do Exm. Presidente.

— Snr. Chefe das forças da Cidade — A minha situaçaõ é melindrosa. Eu tenho ordens a cumprir e naõ posso fazer reflexões sobre ellas, nem buscar pretexto algum para as illudir. Segundo as leis do Imperio, está de uma parte a desobediencia altiva, e da outra a authoridade da lei para restituir a ordem e a paz á provincia: se os que desobedecem continuaõ a existir no mesmo sentido, vem a ficar da outra parte a necessidade de vencer a desobediencia ou de sucumbir na luta. Se tratassemos de Naçaõ á Naçaõ podia ter logar a suspençaõ de hostilidades, no caso em que nos achamos naõ estou authorisado para tanto.

Se da sua parte e da dos seus subordinados está um desejo sincero de obterem um perdaõ da Assembléa Geral, principiem actos que mostrem claramente o seu desejo de voltarem á ordem, Abandonem a cidade, escolhaõ uma posiçaõ em que possaõ esperar uma resposta á sua supplica, sem que ella seja tal, que possa ser base de novas tentativas: entaõ eu tomo a responsabilidade, e me encarrego de mandar immediatamente, e em direitura uma tal supplica ao governo, e respeitarei essa posiçaõ em quanto naõ vier a resposta, e naõ prometto mais nada.

Devolvo os papeis que me mandou em confidencia — Sobre a proposiçaõ que lhe faz S. Ex. Rm., « sou de parecer que um Brasileiro naõ precisa usar de bandeiras estrangeiras.» Torno a repetir que estarei sempre prompto a evitar desgraças, em tudo que realmente depender de mim — Acampamento de Arapiranga 1.° de Maio. (assignado o Snr. Andreas.

(Do Investigador Maranhense.)

(a) Bem presumiamos nós que havia ser curiosa a correspondencia do Eduardo! Ella pois tal qual a supunhamos.

(b) Para naõ privarmos nossos leitores do gosto de possuirem estes bocados de erudiçaõ, é que os temos cançado com a leitura da estença correspondencia Eduarda; e persuadidos de que valle a pena este trabalho proseguiremos nelle.

(c) Saõ os taes que daõ conselho ao Eduardo para estabelecer a sua correspondencia com o Exm. Presidente por via da ingleza naçaõ muito amiga e muito aliada dos Amigos Eduardos.

(d) Diz um; (2 saõ elles, e ambos dirigidos ao Eduardo) datado na Villa de Monte Alegre a 25 de Marco, e assinado por um tal Selestino Guilherme Acapai; que o baixo e alto Amazonas estaõ unidos e obedientes á S. Exc., Eduardo, á excepçaõ da Villa de Gurupá; que ouveraõ poucas mortes, e naõ ouve roubo em nenhuma das Villas: mas que S. Exc. mande polvora e chumbo para quando for precizo, e que promova o bem de seus patricios que estaõ bastantemente precizados do mais precizo para a subsistencia, e suspirando pelo trabalhamento do comercio (saõ frazes do officio) e agricultura, e socego, e tranquilidade. Diz o outro, da Villa de Oeiras, escrito a 5 de Abril por o Tomais Joze de Albuquerque, que o Alto Amazonas se uniu á sua causa delles, e que elle reunio um concelho de todas as autoridades que Nanimenamento de Declaraçaõ que fosse commandante o proprio nomeado que os ditos assinantes requereraõ o cabo de G. N. Joze Raimundo Rodrigues.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A' dias se fallava ter aparecido hum grupo de cabanos, em numero de huns 200 homens, outros os elevavão ao dobro, e ao tripulo, o que era de visivel falcidade, sem jamais desfazerem a primeira noticia essencial da appariçào dos cabanos anciosos de certificar a nossos leitores: veracidade, ou falcidade della, procuramos indagar, e com effeito vi-mos cartas de pessoas probas, que o asseguravão. Foi para desfazer-mos exagerações, que dimos ontem em nosso post-scriptum, essa fatal noticia; com sua publicação porem, passou-se a exagerar ainda mais o facto, e a apresentar graves receios; cumpre-nos por isso mesmo desfazer tão sinixtros terrores, apresentando a seguinte communicação official do Illm. Sr. Comandante das Armas.

O Commandante das Armas, vendo no Diario de hontem, que cartas de alguns proprietarios de Agoa-Preta e Serinhaem datadas de 12, e 17 deste mez, asseveravão que o faccioso Vicente Ferreira de Paula se achava novamente em campo, tendo atacado Pimenteiras, e commettido ali roubos e assassinatos, declara, que uma similhante noticia é infundada; porquanto cartas de iguaes datas do Coronel Chefe da Legião de Unna, nada dizem a respeito, e nem o Commandante Militar d'Agoa-Preta incumbido de vellar (de commum acordo com o Prefeito) na segurança dos lugares onde a guerra se operou, á commonicado cousa alguma, sendo certo, que a serem veridicas taes noticias, elle não seria indifferente á ellas, e teria feito ás precisas comonicações ao Governo para providenciar.

Joze da Costa Rebello Rego Monteiro.

Descancemos na solicitude do Governo o Exm. Sr. Presidente, que soccorreo o Pará com huma energia, e rapidez extraordinaria, com quanto maior desvello não poria a salvo a Provincia, desses bandidos e miseraveis salteadores, quando tivessem a audacia de apparecer!

LOTERIA A FAVOR DAS OBRAS DA IGREJA DO LIVRAMENTO.

Continuão a vender-se os Bilhetes, e meios Bilhetes da 1.ª Loteria a favor da edificação da Igreja de N. S. do Livramento nos seguintes lugares: No bairro do Recife Loja de João Joze de Carvalho Moraes rua da Cadeia: em Santo Antonio, nas cinco pontas loja de Luciano Roza de Lima; na rua do Livramento Botica de Manoel Romão de Carvalho; na rua do Colegio esquina do Paço, loja de Joze de Menezes Junior; na Praça da Independencia loja de Livros N.° 37 e 38 de Figueròa; no Pateo da Matriz, Botica de João Moreira Marques e na Caza do Thezoreiro Nicoláo Rodrigues da Cunha na rua da Florentina. O preço dos Bilhetes he de 5$000 reis os inteiros; e 2$500 rs. os meios em prata pelo valor da Lei, e 80 reis de sello.

AVIZOS PARTICULARES.

A Administração do Patrimonio dos Orfãos tendo de mandar faser diversas obras no Collegio dos mesmos, convida a todas as pessoas que d'ellas por menos se quiserem encarregar a comparecer com seus fiadores no dia 3 do mez de Agosto as 4 horas da tarde na casa das sessões da dita Administração para que scientes d'ellas (ávista dos orçamentos que serão patentes) se possa concluir os ajustes.

Caza da Administração dos Orfãos em 20 de Julho de 1836.

Joze Maria da Cruz.
Escripturario.

☞ Precisa-se de um homem solteiro Brasileiro, ou Portuguez para certo emprego no mesmo Seminario Episcopal de Olinda, que seja fiel, e deligente: quem estiver nestas circonstancias dirija-se ao dito Seminario a tractar do seo ajuste com o Reitor do mesmo.

☞ Precisa-se de um Portuguez para tomar conta de uma venda muito afreguezada, e em bom local, dando-se-lhe um terço nos lucros: quem estiver nestas circunstaucias dirija-se a rua do Vigario casa de Elias Coelho Cintra 1.° andar.

☞ O Snr. que recebeu no dia Terça feira 26 do corrente uma barrica de bacalhão da mão de um preto haja de a entregar hoje mesmo na venda defronte da tor-

re do Livramento D. 19 do contraria verá seu nome por inteiro publicado.

☞ A pessoa que se offereceo a ir por casas particulares ensinar Francez, pode dirigir se ao beco da Lingoeta n. 21 no primeiro andar.

☞ O Snr. Antonio Lourenço Junior, queira dirigir-se ao beco da Lingoeta venda de Joaquim Joze Rebello, para receber umas cartas vindas do Porto.

☞ Os Snrs. F. J. da S., Joze Joaquim de S. Anna, e Manoel Joze de Albuquerque que levarão do Theatro comedias para copiar, sirvão-se entregalas Sexta feira por todo o dia no estado em que as tiverem, que se lhes pagará o servico que es tiver feito, pois que a Embarcação que as deve conduzir a Bahia sahe no Sabbado 30 impreterivelmente.

☞ Quem precisar de um caixeiro para rua, ou outra qualquer arrumação menos de venda, dirija-se ao aterro da Boa-vista D. 7.

☞ Pede-se ao Director do Theatro de Pernambuco (se esso festejo o aniversario da princeza D. Francisca Carolina no dia 2 de Agosto) repita a muito ap'auzivel, e constitucional peça denominada a—Morte de Teles Jordão —: outro sim que o Autor que fizer o papel do mesmo esclareça tudo quanto ometio.

☞ No Forte, do Mattos Prença que foi do Tavares se dirá quem dá os 500$ reis que pertende o annunciante no Diario de Quarta feira 27 do corrente, com as condições do mesmo.

☞ Quem annunciou precisar de um caixeiro Portuguez que entenda muito bem de venda, com idade de 20 annos, dirija-se a rua das Cruzes venda de Antonio do Rego Pacheco, na esquina que vai para a Igreja do Hospital do Paraizo, ou annuncie a sua morada.

☞ Alugão se duas pretas que saibão vender na rua, procure na rua da Gloria D. 10, lado do norte ou annuncie.

☞ O Collector da Decima dos Predios Urbanos da Povoação dos Afogados aviza aos seus Colectados, que no dia Segunda feira, que se conta o 1.° de Agosto proximo vindouro dá principio a cobrança da mesma Decima, e por isso avisa-os para que vão pagar o que estão a dever; como tãobem os proprietarios das casas da freguezia do Poço da Panella, que lhe vão pagar até o 1.° do dito mez o simestro de 1834, tempo em que pertence ao mesmo Collector cobrar: a casa da cobrança he no largo da Penha, que se fez para a Meza das Diversas Rendas.

☞ No dia 26 do corrente das 11 horas para o meio dia, mãdando-se pr um negro uma saca de pimenta com a marca X para a embarcar em uma barcaça q' estava recebendo carga para a Parahiba, na escadinha do largo d'Alfandega, o dito negro por engano a embarcou em uma lanxa d'embarcação, que ahi estava recebendo tambem umas saccas pouco que de farinha, que foi a unica que ahi recebeu saccas neste dia, e o director da lanxa por inocente a conduzio para bordo: roga-se portanto ao mestre dessa Embarcação a mande botar no armasem defronte da dita escadinha a onde o dono a receberá.

☞ Contão comigo para mui pouca coiza os Snrs. Perguntadores Perguntados do Diario de hoje 28 de Julho, se, insidiozamente, me atribuem essas perguntas, que tem aparecido no Diario: de outro modo penso, e acho inaplicaveis taes perguntas para o ponto que defendo: a questão he diversa de tudo que se tem perguntado; e eu não tenho culpa de que as perguntas se affastem do ponto essencial da questão, e que os Srs. Agostinho Henriques da Silva, e Manoel Lopes Machado, espiritualisados pelos interpetradores da Ley, me não tenhão respondido; e forçoso me vejo á de novo desafia-los para que refutem a analyse que fiz aos seus arbitrios, afim de ser geralmente entendido o ponto essencial da questão, que com elles encetei.

Bastaria pois responder aquelles Snrs. P. P. que pedi-sem a resposta a quem lhes fez a pergunta, e eu só pedir-lhes desculpa de ter sido diffuzo na minha analyze.

Mas os Snrs. P. P. tambem se affastão do ponto: vão mais longe com a sua pergunta; porem querem saber o que não resolve a minha questão, e o que eu me não obriguei a satisfazer lhes. Affirmo-lhes porem, que de bom ou máo coração, que me julguem, nunca faltei a verdade, e a minha caracteristica he sempre diffende-la.

Declaro que não respondo a quem não assignar o seu nome, e que seja reconhecido capaz de fallar no objecto de que tracto. Os Snrs. Redactores me obrigarão pela inserção.

Seu venerador e criado.
Joze Antonio d'Oliveira.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que pessoa alguma não faça negocio de compra com sua mulher Anna da Trindade de Lima Gondim, e juntamente com sua cunhada Monica Benedita Gondim sob e a metade do sobrado do pateo do Hospital e a casa terrea junto ao mesmo, tanto porque se acha hipotecado ao defunto Vilaça, e como o dito abaixo assignado marido e administrador de sua mulher em nada convem como herdeiro e administrador da dita sua mulher o que desde já protesta contra quem algum negocio fizer sem que elle seja ouvido, e uzará do direito que a lei o autorisa, e para que pessoa alguma não se chame a ignorancia faz o presente annuncio.

João Fernandes de Souto.

☞ A quem faltarem, um escravo de nome Manoel Joze, e uma escrava de nome Francisca, que dizem serem casados e d'uma Senhora D. Jozefa: annuncie por esta folha para ser procurado e se lhe dizer aonde existem taes escravos.

☞ Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, engomar, e o mais servico de dentro de casa: na rua da Conceição da Boa vista D. 30.

☞ Quem precisar de folhas corridas e passaportes procure a Manoel Pereira dos Santos Lavra, que promete promptidade, e correr as folhas por 2$ reis, e os passaportes por 8$ reis

☞ Quem annunciou querer alugar um sitio perto da Praça, querendo o sobrado grande da Magdalena, vá a rua Velha sobrado D. 34.

☞ O Sr. Mathias Gonçalves Ferreira anuncie a sua morada para se lhe entregar hũma carta.

☞ Dezeja-se fallar com alguma pessoa que more para a freguezia dos Bizerros para um negocio: anuncie.

☞ Dezeja se fallar a negocio de interesse com o Sr. Antonio Joze Teixeira, Primo do Sr. Francisco Joze de Moraes Castro: anuncie.

☞ Quer-se alugar um andar de algum sobrado no bairro de S. Antonio ou Boa-vista dando se mezes adiantados quem o tiver anuncie.

☞ Aluga-se mensalmente huma canoa de carreira, que esteja em bom estado: quem a tiver, e se propozer á aluga-la dirija se a Typographia do Diario, que se dirá quem a pertende, ou então anuncie a sua morada para ser procurado: que quem a quer se respon abeliza por ella.

☞ Roga-se ao Sr. Francisco Xavier Mendes da Silva, morador no engenho guerra do Cabo de fazer o favor de annunciar em que caza costuma estar quando vem ao Recife, a fim de se lhe poder fallar ou na falta com alguma pessoa do conhecimento do mesmo Sr.

☞ Da-se 35 $000 rs. a juros de um e meio por cento ao mez, com hipoteca de ouro ou prata, quem o quiser anuncie.

☞ Roga se ao Sr. Francisco de Freitas Gamboa, que pelo bom desempenho que teve a sua Peça da morte de Teles Jordão a repetição da mesma com a morte do mesmo em scena, pois que na representação passada o publico ficou indeciso, se elle morreo ou se ainda hade morrer.

O amantes da scena.

☞ Quem quiser uma mulher para servir em caza: anuncie.

☞ Joaquim Tiburcio Ferreira, faz sciente pela segunda vez ao respeitavel publico, que pessoa alguma negocie dous escravos cazados de nomes Domingos, Angola, e Maria Cabinda, que forão do falecido Joze Joaquim do Rego Acioli, que ficou devendo ao anunciante não piquena quantia, cujos escravos se axão em puder de D. Florencia de Tal, moradora no Affogado.

☞ O abaixo assignado comprou por conta e ordem do Sr. João Tiburcio Pamplona do Aracati, os bilhetes da 2.a Parte da 13 Loteria n.° 4967, 4971, e os remeteo aquelle Sr. em carta de 12 do corrente por mão do Sr. Jose Manoel Borges, passageiro da Sumaca Estrella Matutina, e como chega noticia que dita Sumaca se perdeo, por isso fas o presente anuncie para que no caso de premiados e aparecendo, o Sr. Thezoureiro não os pagar senão aquelle Sr. Pamplona ou a sua ordem.

Manoel Joaquim Gomes.

☞ Quem tiver uma escrava que a queira alugar a uma pessoa que preciza de compras na rua &c. queira anunciar a sua morada.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty.

Segue viagem a Sumaca Conceição Felicidade do Brasil: quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a fallar com Manoel Domingues Gomes ou na loja de cabos n. 5 na praça do Corpo Santo.

Para o mesmo Porto.

☞ A Sumaca Laurentina Brazileira, a sahir com brevidade por ter parte da carga prompta: quem na mesma quiser carregar dirija-se a rua da Cruz n. 32.

COMPRAS.

Quatro jogos de gamão em bom estado; na praça da União n. 37 e 38, ou annuncie.

☞ A obra intitulada Curso completo de Metafisica, ou Theoria dos seres insenciveis pelo Abbade Para du Phanjas: quem a tiver e quiser vender annuncie.

☞ 2 selins em meio uzo, com os seos competentes arreios: no armasem da rua da Cacimba n. 5.

☞ Uma barretina que estaja em bom estado, para G. N., e um correame de lustro: nesta Typografia se dira quem compra.

VENDAS.

Listas dos Bilhetes premiados hontem (3.° dia) na Loteria: nesta Typografia, rua das Cruzes, na Praca da União loja de livros n. 37 e 38, na rua do Collegio Botica D. 5, e em Olinda casa do Destribuidor do Diario, rua do Bomfim n. 2.

☞ Um cazal de escravos acostumados aos trabalhos de Engenhos: na rua das Laranjeiras casa terrea D. 13 quase defronte do Peixoto.

☞ Duas cabras: na rua Direita venda D. 29.

☞ Bixas do Porto: na Botica D. 16 da praça da Boa-vista.

☞ Uma barretina propria para qualquer G. N: na praça da Independencia loja n. 3.

☞ Uma venda na rua larga do Rozario D. 7 a dinheiro ou a prazo: na rua do Vigario casa de Elias Coelho Cintra 1.° andar.

☞ 8 vaccas de leite do pasto, um toiro, um garrotinho, e quatro bizerros: na rua do Bomfim em Olinda, rua do Bomfim n. 2.

☞ Sebolas em molhos e soltas a 1$ reis o cento, vindas ultimamente de Lisboa: no armasem grande na senzala do falescido Bento Joze da Costa.

☞ 54 toros de angico por preço commodo; na praia do Collegio, armazem de Francisco Joaquim da Costa.

☞ Duas negras boas cosinheiras, e muito serviçaes, por não quererem estar no matto trabalhando em um citio e terem-se tornado malandrinas por desgostarem-se disto passa-se a vendellas debaixo da condição de serem para fora da terra: as pessoas que as quizerem comprar visto o dono morar fora desta Praça, queirão anunciar a residencia para ir-se tractar do negocio.

☞ 1 preto official de Carpinteiro e carpina, enxadas e pregos do Porto, e espingardas, lazarinas, parnaibas e ferragens de diversas qualidades, panno de linho Tolonse Nojoens, cassas pintadas, chapeos de pelo castor de Lisboa, barretinas e chapellinhas de pelo; No Escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, por preço commodo.

☞ Farinha de trigo americana para bolaxa a 7:000 rs. por barrica pagas a vista, no armazem do Sal do falecido Bento Joze do Costa.

☞ Uma venda nas cinco Pontas no pateo de Nossa Senhora do Terço, e tem muitos bons commodos para familia; quem a pertender dirija-se a rua Direita D. 54.

☞ Taboado de pinho de todas as larguras e grossuras e comprimento a preço muito commodo: no armazem de Sal do falecido Bento Joze da Costa junto a Serraria de João Thomaz.

ALUGUEIS.

Alugão-se dois sitios por anno, ou por festa, ambos tem boas casas, e arvores de fructo, tendo uma baixa com capim plantado, que pelo verão sustenta 3 cavallos: a fallar com Joze Carlos Teixeira.

PERDAS.

Perdeo se uma carta vinda do Rio de Janeiro para João Carlos Pereira Ibiapina, desde a rua de S. Bento em Olinda até a Academia; roga-se a quem a axar queira entregar que o mesmo lhe ficará assaz agradecido.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Patricio, nacão Angola, idade que representa ter 26 annos, estatura regular, cor bem preta; fugido no dia 15 do corrente: os aprehendedores levem-no a rua da Cruz n. 55, que gratificar-se-á.

☞ Roza nação Baca, idade 25 a 30 annos, alta, cheia do corpo, com uma sicatriz no peito de um talho, mal feita de pez, com vestido de xita branca com palmas encarnada, e pano da costa: os aprehendedores levem-na a rua do Collegio venda D. 6, que serão generosamente recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1. preamar.	
12 —Segunda	-	4h. 30 m	Mar.
13 —T:	-	5 —18 »	
14 —Q:	-	6 — 6 »	
15 —Q:	-	6 54 »	
16 —S:	-	7—42 »	
17 —S:	-	8—30 »	
18 D:	-	9—18 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 28.

Philadelphia; B. Amr. Eutw, Cap. Stib: assucar, couros, e pontas. Ton. 310.

ERRATA.

No Diario de hontem n. 161 — Emprego e juro de capitaes — entenda-se — Emprego e giro de capitaes. Prematuro — entenda-se — prematuro.

PERN. NA TIP., DE M. F. DE FARIA 1836.